Resolução nº900/2018

"Concede Diploma de Mérito Municipal a Evaldo Gonçalves da Silva"

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Municipal a Evaldo Gonçalves da Silva.

Art. 2º O Título de que se trata esta resolução será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 08 de outubro de 2018.

Vereador Vital Libério Guimarães

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação nº 50 / 2018
Certifico para todos os devidos fins de comprovação que este(a) ... Foi publicado no quadro de publicações da Câmara no período .../.../... a .../.../... O referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho 08/10/18
Ass. Servidor .....
RG/Matrícula .....

ENTREGA DE TÍTULOS 2018

MÉRITO MUNICIPAL

EVALDO GONÇALVES DA SILVA nasceu em Bom Despacho, no dia 09/11/1969. Filho de Pedro Gonçalves Pereira (Em Memória) e Irene Maria Gonçalves.

Cursou ensino fundamental na Escola Estadual Irmã Maria e ensino médio no Colégio Tiradentes da PMMG.

Graduou-se em Licenciatura Plena em História pela FAPAM. Em 1991 ingressa no curso de formação para soldados da PMMG (Policia Militar de Minas Gerais), em 1994 entra para o curso de formação de cabo e em 2009 para o curso de formação de sargento. Foi aperfeiçoando sua formação profissional dentro da PMMG, agregando ao seu currículo diversos cursos como: Técnico-cientifico em medições e avaliação de ruído Ambiental, Resgate Básico, Promotores de Polícia Comunitária, Orientador do Programa Jovens Construindo a Cidadania e Direitos Humanos.

Atuou na PMMG como professor de História nos cursos de Formação de Soldado, no Policiamento Ostensivo, em Atividades Administrativas, como Comandante da Guarnição da Policia Militar e Disciplinário do Colégio Tiradentes de Bom Despacho/MG. Além, de participar e colaborar com vários projetos e programas sociais realizados pela Policia Militar de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Bom Despacho outorga a EVALDO GONÇALVES DA SILVA o Diploma do Mérito Municipal.